



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1278/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **MARIA JOSE DA SILVA I**, Portadora do CPF n.º 010.623.539-780 lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **06/04/2004 à 05/04/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/04/2015 à 29/06/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*